JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.952, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

"Cria Zona de Urbanização Específica, para fins de implantação de chácaras de recreio".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada "Zona de Urbanização Específica"-ZUE, para fins de parcelamento do solo sob forma de desmembramento, para implantação de chácaras de recreio, no imóvel rural correspondente à GLEBA "B", do imóvel denominado "Sítio Santa Helena", situado no Bairro Santa Cruz, constante da matrícula nº 36.322, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapira-SP, com área superficial de 35.118,88 m2 ou 3,5118 hectares;

Parágrafo Único: O mapa com a localização da área fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.953, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a denominação das ruas do Condomínio de Chácaras de Recreio RECANTO JACUBA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º As ruas do Condomínio de Chácaras de Recreio "RECANTO JACUBA", com acesso único pela Rodovia SPI 177/342, denominada Rodovia Antônio Joaquim de Moura Andrade, antiga vicinal Itapira – Mogi Guaçu, ficam denominadas de:

a) RUA SABIÁ LARANJEIRA a atual Rua 1;

b) RUA CANÁRIO DA TERRA a atual Rua 2;

c) RUA IRERÊ a atual Rua 3; e

s) RUA GAIVOTA a atual Rua 4.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.954, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

"Denomina vias do Loteamento Recanto da Mata "

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA JOÃO CARLOS BARBOZA a rua "6" do Loteamento Recanto da Mata.

Art. 2º Fica denominada de RUA JOÃO PEREIRA DE MORAES JÚNIOR - JOÃOZITO - a rua "5" do Loteamento Recanto da Mata.

Art. 3º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.955, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

"Denomina Parque Linear de Prefeito José Roberto Barros Munhoz – Bebeto Munhoz"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de PREFEITO JOSÉ ROBERTO BARROS MUNHOZ – Bebeto Munhoz - o Parque Linear que está sendo implantado entre as ruas José Arthur Miranda da Silva, Av. Alzira Martinez Moro e rua José Hélio Alberti, nos Conjuntos Habitacionais Antonio Assad Alcici e Juscelino Kubitschek de Oliveira – Nosso Teto, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.956, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 250.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

020602	ENSINO FUNDAMENTAL
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
1010 EMEFS	Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para
449052	02 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENENTE
R$	250.000,00
TOTAL	GERAL R$ 250.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas, repassadas pelo Governo Estadual.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 196, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

"Abre crédito especial no valor de R$ 250.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.956/20.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

020602	ENSINO FUNDAMENTAL
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

1010 EMEFS	Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para		
449052 R$	02 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENENTE 250.000,00		
TOTAL	GERAL	R$	250.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas, repassadas pelo Governo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 096/2020: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ: 02.344.159/0001-59; Objeto: contratação de empresa para recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, setor C; Data da assinatura: 28/08/2020; Valor global: R$ 93.932,06; Vigência: 01 mês; Modalidade: Tomada de Preços 032/2020 – Processo Administrativo 4042/2020;

CONTRATO 099/2020: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 28.291.105/0001-66; Objeto: contratação de empresa especializada para reforma e modernização do Centro de Esportes e Lazer Hideraldo Luis Bellini; Data da assinatura: 31/08/2020; Valor global: R$ 773.112,61; Vigência: 06 meses; Modalidade: Tomada de Preços 033/2020 – Processo Administrativo 4043/2020;

CONTRATO 038/2019: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA – CNPJ: 48.169.536/0001-61; Objeto: 2ª alteração do contrato referente à contratação de empresa para duplicação do trecho da Avenida David Moro, para supressão do valor e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 31/08/2020; Valor da supressão: R$ 407.959,49; Modalidade: Concorrência Pública 013/2019;

CONTRATO 038/2019: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA – CNPJ: 48.169.536/0001-61; Objeto: 3ª alteração do contrato referente à contratação de empresa para duplicação do trecho da Avenida David Moro, para aditar o valor e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 31/08/2020; Valor do aditamento: R$ 401.389,78; Modalidade: Concorrência Pública 013/2019;

CONTRATO 069/2020: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 28.291.105/0001-66; Objeto: 2ª alteração do contrato referente à contratação de empresa para reforma da Emeb Hélio Pegorari, no bairro Jardim Raquel, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 26/08/2020; Vigência: 40 dias; Modalidade: Tomada de Preços 019/2020;

CONTRATO 063/2020: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 28.291.105/0001-66; Objeto: 2ª alteração do contrato referente à contratação de empresa para reforma da UBS Dr. Edgar Trani Bagatella, no bairro Braz Cavenaghi, para aditar o valor e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 31/08/2020; Valor do aditamento: R$ 17.480,19; Modalidade: Tomada de Preços 016/2020;

CONTRATO 104/2020: PAULA ROBERTA BORSOI – CPF: 296.857.758-18; Objeto: contrato de compromisso de compra e venda do imóvel localizado na Rua Elias Moyses, no bairro de Eleutério; Data da assinatura: 31/08/2020; Valor do imóvel: R$40.370,00; Fundamento legal: Lei Municipal 5.914, de 25/06/2020;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 92/2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por 3 meses de PINTOR, para assumir(em) a respectiva vaga, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
LUIS FABIANO BORGES	195.518.168-38	841/2020	Processo 6058/2020
SAMIR PEREIRA DA SILVA	516.651.900-00	841/2020	Processo 6058/2020
CLAUDIOMAR ASSIS DO NASCIMENTO	289.678.688-04	841/2020	Processo 6058/2020
OSMAR FRANCO BUENO JUNIOR	319.950.698-41	841/2020	Processo 6058/2020

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de SETEMBRO de 2020.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, CNPJ: 37.227.550/0001-58, para o Item 08 (R$ 8,30); 17 (R$ 22,80); MÁRIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME, CNPJ: 19.099.184/0001-17, para o Item 01 (R$ 3,77); 02 (R$ 0,70); 03 (R$ 0,70); 04 (R$ 1,04); ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ: 21.281.568/0001-06, para o Item 25 (R$ 1,45); R.D. VELANI ELETRICA-ME, CNPJ: 21.329.429/0001-05, para o Item 09 (R$ 4,50); 21 (R$ 4,55); 28 (R$ 88,00); 32 (R$ 1,44); RIBEIRÃO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 13.322.944/0001-27, para o Item 10 (R$ 36,20); 12 (R$ 15,50); 13 (R$ 15,50); 14 (R$ 24,60); 15 (R$ 27,00); 16 (R$ 27,00); 18 (R$ 6,50); 19 (R$ 31,00); 20 (R$ 27,00); INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI - ME, CNPJ: 19.521.237/0001-46, para o Item 07 (R$ 4,10); 29 (R$ 142,20); 31 (R$ 1,40); FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI , CNPJ: 21.389.668/0001-42, para o Item 11 (R$ 45,80); 30 (R$ 12,50);); MULTILUZ COMERCIAL LTDA , CNPJ: 31.128.170/0001-80, para o Item 22 (R$ 8,80); 23 (R$ 74,15); 24 (R$ 24,59); 26 (R$ 113,00); 27 (R$ 46,40); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇOS n° 036/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DOS QUADROS DE ENERGIA ELÉTRICA DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dez horas do dia dois de setembro de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento da proposta da empresa participante do certame: JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, referente a proposta apresentada, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 10.989.443/0001-00, com o valor global para o serviço de R$ 333.296,23 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, que apresentou o valor global de R$ 333.296,23 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 02 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 149/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE DRENAGEM DE LIXIVIADO EM ÁREA PARCIAL DO ANTIGO ATERRO

SANITÁRIO LOCALIZADO NA SP-352 NO DISTRITO DO BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 16 DE SETEMBRO DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 21 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 14:00H. - ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 21 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 02 de Setembro de 2020.

Antônio Carlos Andrigo Ferreira

Secretário Municipal de Obras

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira